



Diário Oficial de Palmas

ANO XI
SEGUNDA-FEIRA
22 DE JUNHO DE 2020
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.514

SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	1
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	10
PREVIPALMAS	11
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	11

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 400, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de junho de 2020:

I - THAYS MAYANE BENTO;

II - WALYSSON SOUSA DE ANDRADE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

Processo nº: 2020000632
Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Finanças.
Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de Expediente, destinado a atender as necessidades das Unidades Gestoras da Prefeitura de Palmas. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 021/2020, sucedido em 30/03/2020, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI - ME				CNPJ: 05.891.838/0001-36	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	Calculadora média, visor LCD com inclinação gradual e números grandes, com 12 dígitos, dupla fonte de energia: solar e bateria, função GPM (MU/MD) e memória II (GT) (MV - 4121), tecla "Erase" - correção, inversão de sinais, correção parcial e total, desligamento automático, seletor de decimais, seletor de arredondamento.	Kenko	244 UN	R\$ 12,90	R\$ 3.147,60
50	Fita Adesiva Crepe Medindo 18mm X 50mts Composição: Papel Crespado Com Adesivo A Base de Resina/borracha.	Worker	362 UN	R\$ 1,95	R\$ 705,90

EMPRESA: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME				CNPJ: 21.189.579/0001-52	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	Bandeja para correspondência articulada tipo tripla - material acrílico na cor fumê. Dimensões aproximadas: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 180mm.	DELLO	183 UN	R\$ 37,67	R\$ 6.893,61
94	Quadro de Avisos, Branco, Com Moldura de Alumínio, Para Fixação Na Parede Medindo 1,00x0,80cm.	WMILL	81 UN	R\$ 54,95	R\$ 4.450,95

EMPRESA: F C SANTOS COMERCIAL ME				CNPJ: 33.830.168/0001-83	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Afinete Para Mapas, Cores Sortidas- caixa Com 50 Unidades	BRW	179 CX	R\$ 1,54	R\$ 275,66
02	Apagador Para Quadro Branco Base Plástica, Medindo 15cmx5,5cm Com Feltro Macio, Acompanhado de 1 Refil Substituível.	BRW	46 UN	R\$ 2,91	R\$ 133,86
03	Apontador Escolar de Plástico Com Depósito, Retangular, Cores Sortidas.	BRW	620 UN	R\$ 0,67	R\$ 415,40
04	Bandeja para correspondência articulada tipo dupla - material acrílico na cor fumê. Dimensões aproximadas: comprimento 370mm, largura 255mm e altura 120mm.	WALEU	197 UN	R\$ 21,99	R\$ 4.332,03
06	Barbante cru 4/8 fios em cada rolo	JK	19 UN	R\$ 1,94	R\$ 36,86
07	Bloco Para Recado Post It Autoadesivo Removíveis Cores Variadas 4x1, Tamanho 38mm X 51mm Com 100 Folhas.	BRW	4.661 PC	R\$ 2,54	R\$ 11.838,94
08	Bloco Para Recado Post It Autoadesivo Removíveis Cores Variadas, Bloco Com 76mm X 76mm Com 100 Folhas.	BRW	6.160 PC	R\$ 2,09	R\$ 12.874,40
09	Bobina Térmica Para Relógio de Ponto Eletrônico 57mmx300m.	SILFER	265 UN	R\$ 17,47	R\$ 4.629,55
10	Borracha Bicolor - azul e vermelha para apagar tinta e lápis, composta de borracha natural, borracha sintética, cargas de óleo mineral, pigmento abrasivo, acelerador e essência, medindo 45x17x7,3 (quarenta e cinco por dezessete por sete vírgula três) mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.	RB	397 UN	R\$ 0,23	R\$ 91,31
11	Borracha Branca - macia especial para apagar escrita de lápis, composta de borracha natural, óleo mineral, branca sintética, cargas, acelerador e essência, medindo 45x17x7,3 (quarenta e cinco por dezessete por sete vírgula três) mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02 (dois) anos.	RB	945 UN	R\$ 0,20	R\$ 189,00
12	Caixa para Arquivo Morto - em material plástico super-resistente, com políondas, na cor amarela, apresentado especificações nas laterais para arquivo, medindo aproximadamente 36cm de comprimento x 25cm de altura e 13,3cm de largura, de boa qualidade, prazo de validade indeterminado.	POLYCART	5.863 UN	R\$ 2,97	R\$ 17.413,11
14	Caneta Destaca Texto Florescente, Cores Variadas, Ponta 4mm, Com Nome Destaca Texto No Corpo da Caneta.	BRW	2.026 UN	R\$ 0,89	R\$ 1.803,14
15	Caneta Destaca Texto Florescente, Cores Variadas, Ponta 5mm, Com Nome Destaca Texto No Corpo da Caneta.	BRW	1.814 UN	R\$ 0,89	R\$ 1.614,46
16	Caneta esferográfica azul, corpo hexangular em material plástico transparente, anti-esfíxiante, ponta média de metal de 1,0mm com esfera de tungstênio, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com 50 unidades.	COMPACTOR ECONOMIC	885 CX	R\$ 18,99	R\$ 16.806,15
17	Caneta esferográfica preta, corpo hexangular em material plástico transparente, anti-esfíxiante, ponta média de metal de 1,0mm com esfera de tungstênio, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com 50 unidades.	COMPACTOR ECONOMIC	360 CX	R\$ 18,49	R\$ 6.656,40

18	Caneta esferográfica vermelha, corpo hexagonal em material plástico transparente, com orifício lateral anti-esfíxiante, tampa ventilada ponta média de cobre de 1,0mm com esfera de tungstênio, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante, caixa com 50 unidades.	COMPACTOR ECONOMIC	163 CX	R\$ 18,49	R\$ 3.013,87				
19	Caneta Fixa Com Corrente 80 Cm Para Balcão/mesa/recepção.	FIXA	568 UN	R\$ 10,99	R\$ 6.242,32				
20	Caneta para retroprojetor corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm, em poliacetato, para escrita em acetato, pvc e poliéster, tinta à base de álcool cores diversas, caixa com 12 unidades.	BRW	22 CX	R\$ 14,00	R\$ 308,00				
21	Clips Niquelado Para Papel Nº 1/0 Fabricado Com Arame de Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa Com 100 Unidades.	NEW CLIPS	416 CX	R\$ 0,94	R\$ 391,04				
22	Clips Niquelado Para Papel Nº 10/0 Fabricado Com Arame de Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa Com 100 Unidades.	NEW CLIPS	1.627 CX	R\$ 4,99	R\$ 8.118,73				
23	Clips Niquelado Para Papel Nº 2/0 Fabricado Com Arame de Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa Com 100 Unidades.	NEW CLIPS	562 CX	R\$ 0,99	R\$ 556,38				
24	Clips Niquelado Para Papel Nº 3/0 Fabricado Com Arame de Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa Com 100 Unidades.	NEW CLIPS	2.384 CX	R\$ 1,99	R\$ 4.744,16				
25	Clips Niquelado Para Papel Nº 4/0 Fabricado Com Arame de Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa Com Caixa Com 100 Unidades	NEW CLIPS	754 CX	R\$ 1,59	R\$ 1.198,86				
26	Clips Niquelado Para Papel Nº 6/0 Fabricado Com Arame de Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa Com 100 Unidades.	NEW CLIPS	534 CX	R\$ 2,79	R\$ 1.489,86				
27	Clips Niquelado Para Papel Nº 8/0 Fabricado Com Arame de Aço Com Tratamento Anti-Ferrugem. Caixa Com 100 Unidades.	NEW CLIPS	674 CX	R\$ 3,49	R\$ 2.352,26				
28	Cola À Base de Polivinil Acetato – Pva, Pastosa, Branca, Lavável, Não Tóxica, Com Bico Aplicador. Tubo Com 90g.	GR QUIMICA	494 UN	R\$ 1,09	R\$ 538,46				
29	Cola Bastão, Atóxica, À Base de Água, Lavável, Com Tampa Hermética Para Evitar Ressecamento. Tubo Com 20g.	BRW	497 UN	R\$ 0,99	R\$ 492,03				
36	Elastico tipo látex n° 18, pacote com 1.000g. Super-resistente, com código de barras impresso na embalagem.	MAMUTHE	101 PC	R\$ 16,89	R\$ 1.705,89				
37	Envelope de Papel, Amarelo Ouro, Medindo 24,2x33,8cm A4.	IPECOL	3.900 UN	R\$ 0,20	R\$ 780,00				
38	Envelope de Papel, Branco Medindo 114x220, Ofício.	IPECOL	5.258 UN	R\$ 0,06	R\$ 315,48				
40	Envelope Pardo 26x36cm.	IPECOL	1.118 UN	R\$ 0,17	R\$ 190,06				
41	Envelope Pardo 36x41cm.	IPECOL	877 UN	R\$ 0,28	R\$ 245,56				
42	Envelope Plástico Horizontal A4.	DAC	1.690 UN	R\$ 0,23	R\$ 388,70				
43	Estilote – Em Corpo Plástico, Com Lâmina Inoxidável Larga, Medindo 11x1,8cm Graduável Com Trava de Segurança.	BRW	384 UN	R\$ 1,32	R\$ 506,88				
44	Estilote – Em Corpo Plástico, Com Lâmina Inoxidável Larga, Medindo 11x1,8cm Graduável Com Trava de Segurança.	BRW	105 CX	R\$ 1,33	R\$ 139,65				
48	Extrator de Grampo, Em Aço Inoxidável, Tipo Espátula, Cromado, Medindo Aproximadamente 150mmx16mm.	BRW	826 UN	R\$ 0,83	R\$ 685,58				
49	Fita Adesiva Crepe Larga Medindo 50mm X 50mts Composição: Papel Crespado Com Adesivo A Base de Resina/borracha.	EUROCEL	343 UN	R\$ 6,24	R\$ 2.140,32				
51	Fita Adesiva Transparente Dupla Face, Em Polipropileno Rolo Com 12mmx20mm.	EUROCEL	458 UN	R\$ 3,20	R\$ 1.465,60				
52	Fita adesiva transparente larga composição: filme de polipropileno com adesivo a base de resina/borracha medindo 45mm x 30mts.	EUROCEL	1.241 UN	R\$ 1,64	R\$ 2.035,24				
53	Fita Adesiva Transparente, 12mmx30m – Rolo Com 25mm de Diâmetro.	EUROCEL	396 UN	R\$ 0,53	R\$ 209,88				
54	Fita Elástica - para acondicionamento de processos, na cor azul marinho, medindo aproximadamente 4 cm de largura e 26cm de comprimento.	ELASTROL	3.178 UN	R\$ 2,39	R\$ 7.595,42				
55	Grafite para lapiseira, calibre 0,5mm, dureza 2B. Tubo com 40 grafites, fabricado em material transparente e dotado de sistema rápido de abre e fecha, que possibilita a retirada de apenas um grafite por vez.	BRW	162 TUB	R\$ 3,69	R\$ 597,78				
56	Grafite para lapiseira, calibre 0,7mm, dureza 2B. Tubo com 40 grafites, fabricado em material transparente e dotado de sistema rápido de abre e fecha, que possibilita a retirada de apenas um grafite por vez.	BRW	235 TUB	R\$ 3,69	R\$ 867,15				
57	Grampeador com estrutura metálica, grande versatilidade, para afinetar e grampear, design moderno, capacidade: pente inteiro, grampeia até 25 folhas – 75 g/m2, utiliza grampos nº 24/06 e 26/6 na cor preta, altura 5,5cm, comprimento 4cm e largura 16,4cm.	BRW	257 UN	R\$ 12,37	R\$ 3.179,09				
58	Grampeador de grande capacidade em aço, com apoio da base em resina termoplástica, base de fechamento de grampo com posição (grampo fechado) em aço, mola resistente com retração automática, utiliza grampos 23/8 a 23/13, capacidade para grampear até 240 folhas de papel 75g/m2, com medidas aproximadas de 301x84x23,6mm.	BRW	35 UN	R\$ 82,39	R\$ 2.883,65				
59	Grampo Cobreado Para Grampeador 23/13, Niquelado. Caixa Com 5000 Unidades 5000.	BACCHI	179 CX	R\$ 11,89	R\$ 2.128,31				
61	Grampo Para Grampeador, Metal Galvanizado, 24/6. Caixa Com 5000 Unidades.	BACCHI	40 CX	R\$ 10,95	R\$ 438,00				
62	Grampo Para Grampeador, Metal Galvanizado, 26/6. Caixa Com 5000 Unidades.	BRW	767 CX	R\$ 3,05	R\$ 2.339,35				
63	Lápis Preto, Em Madeira, Grafite Preto, Corpo Sextavado, Apontado, Sem Borracha, Número 2. Caixa Com 144x1.	LEONORA	1.110 CX	R\$ 26,74	R\$ 29.681,40				
64	Lapiseira com ponta fixa de metal com 04mm de comprimento de diâmetro (calibre) de 0,5mm, com mecanismo preciso para o avanço do grafite e que evite sua quebra e retrocesso, acompanhada de borracha e protetor na parte traseira. Clip (preendedor) removível.	BRW	94 UN	R\$ 3,03	R\$ 284,82				
65	Lapiseira com ponta fixa de metal com 04mm de comprimento de diâmetro (calibre) de 0,7mm, com mecanismo preciso para o avanço do grafite e que evite sua quebra e retrocesso, acompanhada de borracha e protetor na parte traseira. Clip (preendedor) removível.	BRW	201 UN	R\$ 3,05	R\$ 613,05				
66	Livro Ata com 100 folhas, com 100 folhas pautadas e numeradas, formato 205x300mm capa e contracapa em papelão 700gr. Revestido com papel 90gr, plastificado, folhas internas de papel off set 56gr.	TILIBRA	111 UN	R\$ 7,28	R\$ 808,08				
67	Livro Protocolo de Correspondência, 100 Folhas, Papel Offset, Folhas Numeradas Tipograficamente.	TILIBRA	214 UN	R\$ 8,73	R\$ 1.868,22				
68	Marcador de Página Transparente Com Adesivo, Embalagem Com No Mínimo 08 Cores Diferentes e Com 200 Unidades	BRW	605 UN	R\$ 4,89	R\$ 2.958,45				
69	Marcador Permanente Para Cd Ponta 1,0mm	BRW	256 UN	R\$ 1,53	R\$ 391,68				
70	Marcador permanente tinta preta, ponta chanfrada, código de barras impresso no produto, podendo ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.	BRW	171 UN	R\$ 1,18	R\$ 201,78				
71	Marcador permanente tinta vermelha, ponta chanfrada, código de barras impresso no produto, podendo ficar até 6 horas destampado sem secar a tinta.	BRW	231 UN	R\$ 1,18	R\$ 272,58				
72	Mídia Cd-R, Virgem, Gravável, Capacidade de Armazenamento Não Inferior A 700mb/80min. Com Capa Para Armazenamento.	MULTILASER	351 UN	R\$ 1,09	R\$ 382,59				
73	Mídia Dvd-R, Gravável, Capacidade de Armazenamento Não Inferior A 4,7gb/120min. Com Capa Para Armazenamento.	MULTILASER	266 UN	R\$ 1,10	R\$ 292,60				
74	Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico, carga massa/creme atóxico, tamanho único, validade carga 2 anos, sem glicerina. Embalagem de 12g.	GR QUIMICA	530 UN	R\$ 1,73	R\$ 916,90				
75	Organizador de Gaveta Medidas Aproximadas de 320mmx25mmx265mm, Com 6 Ou 8 Espaços, Produzido Em Poliestireno de Cristal.	WALEU	208 UN	R\$ 24,59	R\$ 5.114,72				
76	Papel Adesivo Transparente Tipo Contact Cristal, Rolo Com 50 M.	DAC	31 RL	R\$ 48,99	R\$ 1.518,69				

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

77	Pasta plástica com elástico e aba, transparente, tamanho ofício (235mm x 350mm), espessura 0,60mm, fabricada em material atóxico.	DAC	461 UN	R\$ 1,46	R\$ 673,06
78	Pasta plástica com elástico e aba, transparente, tamanho ofício (235mm x 350mm), espessura 18mm, fabricada em material atóxico.	DAC	626 UN	R\$ 1,39	R\$ 870,14
79	Pasta A-Z Lombo Estreito – para arquivamento em papelão super-resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35cm de altura, 6 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentado garantia e qualidade.	FRAMA	916 UN	R\$ 6,95	R\$ 6.366,20
80	Pasta A-Z Lombo Estreito – para arquivamento em papelão super-resistente, na cor preta medindo aproximadamente 35cm de altura, 8 cm de lombo, 27 cm de largura, com porta etiqueta no lombo, em plástico resistente, borda inferior em aço, apresentado garantia e qualidade.	FRAMA	486 UN	R\$ 6,95	R\$ 3.377,70
81	Pasta L, transparente antirreflexo, tamanho A4, com dimensões aproximadas com embalagem: 26,5x3,2x4cm, em PVC translúcida e/ou transparente dimensões 216x330mm.	DAC	12.623 UN	R\$ 0,44	R\$ 5.554,12
82	Pasta Plástica Transparente Com Grampo e Trilhos Plásticos.	DAC	451 UN	R\$ 1,39	R\$ 626,89
83	Pasta polítona escolar, com elástico 335x250x55mm sanfonada confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com abas lateral, superior e inferior dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento feito com elástico resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta.	ALAPLAST	481 UN	R\$ 3,49	R\$ 1.678,69
84	Pasta Suspensa Marmorizada, Com Prendedor de Plástico e Visor, Hastes Plásticas, Formato 240mmx360mm.	POLYCART	695 UN	R\$ 1,06	R\$ 736,70
85	Pen drive capacidade mínima de 8G	MULTILASER	71 UN	R\$ 21,99	R\$ 1.561,29
86	Perfurador papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade de perfuração simultânea aproximada de 100 folha (referente a papel 75g/m), com escala e depósito.	CAVIA	189 UN	R\$ 148,98	R\$ 28.157,22
87	Perfurador papel central, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade de perfuração simultânea aproximada de 30 folha (referente a papel 75g/m), com escala e depósito.	LIKE	319 UN	R\$ 27,98	R\$ 8.925,62
88	Pincel atômico tipo ponta chanfrada de 4mm, cor azul, características adicionais indeformáveis, aplicação uso em papel e papelão. Recarregável.	BRW	270 UN	R\$ 1,19	R\$ 321,30
89	Pincel atômico tipo ponta chanfrada de 4mm, cor preto, características adicionais indeformáveis, aplicação uso em papel e papelão. Recarregável.	BRW	218 UN	R\$ 1,19	R\$ 259,42
90	Pincel atômico tipo ponta chanfrada de 4mm, cor vermelho, características adicionais indeformáveis, aplicação uso em papel e papelão. Recarregável.	BRW	231 UN	R\$ 1,19	R\$ 274,89
91	Pincel Marcador Para Quadro Branco, Cores Diversas, Composição: Álcool, Corante e Resina. Recarregável.	BRW	247 UN	R\$ 1,19	R\$ 293,93
92	Porta Lápis, Clips e Lembrete, Confeccionado Em Acrílico, Medindo Aproximadamente 22x8x9cm, Cor Preferencialmente Cinza.	WALEU	557 UN	R\$ 6,81	R\$ 3.793,17
93	Prancheta Transparente, Em Acrílico, Com Prendedor Metálico. Dimensões: 340mmx235mm.	WALEU	282 UN	R\$ 10,00	R\$ 2.820,00
95	Quadro de Avisos, Em Feltro, Com Moldura de Alumínio, Para Fixação Na Parede Medindo 1 00x0,80 Cm.	CORTIARTI	54 UN	R\$ 79,99	R\$ 4.319,46
96	Régua escritório, material acrílico, comprimento 30cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente.	WALEU	783 UN	R\$ 0,39	R\$ 305,37
97	Régua escritório, material acrílico, comprimento 50cm, espessura 2mm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, transmitância transparente.	WALEU	365 UN	R\$ 2,30	R\$ 839,50
98	Tesoura Em Aço Inoxidável, Tamanho 8,5, Comprimento 21 Cm, Cabo Emborrachado e Canhoto.	BRW	442 UN	R\$ 3,65	R\$ 1.613,30
99	Tinta para carimbo, cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	RADEX	237 UN	R\$ 2,10	R\$ 497,70
100	Tinta para carimbo, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	RADEX	148 UN	R\$ 2,15	R\$ 318,20

101	Tinta Para Pincel Atômico 37 Ml, Cor Azul.	RADEX	46 UN	R\$ 3,68	R\$ 169,28
102	Tinta Para Pincel Atômico 37 Ml, Cor Preta	RADEX	46 UN	R\$ 3,75	R\$ 172,50

EMPRESA: LAZARO BEZERRA SOARES - ME					CNPJ: 06.088.333/0001-09	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
30	Colchete Nº08, Fabricado Com Chapa de Aço Revestido Com Laterais Cortantes, Caixa Com 72 Unidades	XR	2.879 CX	R\$ 3,82	R\$ 10.997,78	
31	Colchete Nº10, Fabricado Com Chapa de Aço Revestido Com Laterais Cortantes, Caixa Com 72 Unidades	XR	3.512 CX	R\$ 3,59	R\$ 12.608,08	
32	Colchete Nº12, Fabricado Com Chapa de Aço Revestido Com Laterais Cortantes, Caixa Com 72 Unidades.	XR	1.475 CX	R\$ 4,79	R\$ 7.065,25	
33	Colchete Nº14, Fabricado Com Chapa de Aço Revestido Com Laterais Cortantes, Caixa Com 72 Unidades.	XR	2.913 CX	R\$ 7,84	R\$ 22.837,92	
34	Colchete Nº15, Fabricado Com Chapa de Aço Revestido Com Laterais Cortantes, Caixa Com 72 Unidades.	XR	1.537 CX	R\$ 7,99	R\$ 12.280,63	
45	Etiqueta Autoadesiva 25,4x66,7mm Ink Jet + Laser, Caixa Com 25 Folhas Com 30 Etiquetas.	LINK	74 CX	R\$ 8,83	R\$ 653,42	
46	Etiqueta Autoadesiva 33,9x101,6mm Ink Jet + Laser, Caixa Com 25 Folhas Com 14 Etiquetas.	LINK	161 CX	R\$ 8,59	R\$ 1.382,99	
47	Etiqueta Autoadesiva 50,8x101,6mm Ink Jet + Laser, Caixa Com 25 Folhas Com 10 Etiquetas.	LINK	61 CX	R\$ 9,15	R\$ 558,15	
60	Grampo Para Grampeador, Metal Galvanizado, 23/8, Caixa Com 5000 Unidades.	BRW	169 CX	R\$ 10,98	R\$ 1.855,62	
103	Tinta Para Pincel Atômico 37 Ml, Cor Vermelha.	BRW	46 UN	R\$ 3,98	R\$ 183,08	

EMPRESA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE - ME					CNPJ: 17.930.584/0001-05	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
35	Corretivo Líquido Tipo Caneta, À Base de Água, Não Tóxico, Para Correções Esferográfica, Conteúdo: 9ml.	BRW	526 UN	R\$ 1,55	R\$ 815,30	
39	Envelope de Papel, Pardo Medindo 18x24cm.	FORONI	2.697 UN	R\$ 0,11	R\$ 296,67	

Palmas - TO, 19 de junho de 2020.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020, para Registro de Preços, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços contínuos especializados em organização e gestão documental, gerenciamento físico e digital, guarda/custódia do acervo documental, fornecendo plataforma para o repositório e serviços técnicos especializados em gestão de arquivos físicos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Palmas, instruído no processo nº 2019101954, por solicitação do órgão demandante conforme despacho nº 195/2020/DCGGAB/SEFIN, acostado nos autos. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos fones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br

Palmas, 19 de junho de 2020.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na sede do IVM – Instituto Vinte de Maio, sito à ARSO 42 (405 Sul), Av LO 09, HM 06, LT. 03 – Palmas – Tocantins – Tel. (0xx63) 3212-7053 (JUREF), no

dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social/Nome	Auto de Infração e Processo	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
INSTITUTO MINDS DE IDIOMAS LTDA – ME.	Auto de Infração: 002354 Processo: 2019006184	Infração de Posturas	29/06/2020	14:30h
CSN ENGENHARIA LTDA.	Auto de Infração: 007564 Processo: 2018032782	Infração de Posturas	29/06/2020	14:40h
J.B.R. PEREIRA	Auto de Infração: 012385 Processo: 2018032780	Infração de Posturas	29/06/2020	14:50h
ADAUTO VALENTINO DA SILVA	Auto de Infração: 002455 Processo: 2019018199	Infração de Posturas	29/06/2020	15:00h
DIÓGENES CORNÉLIO FERREIRA	Auto de Infração: 013359 Processo: 2019005047	Infração de Posturas	29/06/2020	15:10h
CHIARIONI & CASIER LTDA.	Auto de Infração: 012140 Processo: 2018029834	Infração de Posturas	29/06/2020	15:20h
ROMERIA LOPES RODRIGUES	Auto de Infração: 002007 Processo: 2018029710	Infração de Posturas	29/06/2020	15:30h

Palmas, 19 de junho de 2020.

Carlos Augusto Mecenas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2019

PROCESSO: 2018007512

ESPÉCIE: Termo aditivo de valor.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de drenagem pluvial, sinalização viária e calçadas acessíveis na Quadra 1304 Sul, no Município de Palmas - TO, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2018007512.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de 22,70%, que corresponde ao valor de R\$ 22.175,53 (vinte e dois mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), e supressão de 15,47%, correspondente ao valor de R\$ 15.112,76 (quinze mil cento e doze reais e setenta e seis centavos), resultando num acréscimo real de R\$ 7.062,77 (sete mil sessenta e dois reais e setenta e sete centavos) ao valor atual do contrato, passando o valor atual contratado para R\$ 104.761,35 (cento e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e processo nº 2018007512.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trubalino Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Valor Engenharia Eireli-Me, inscrita no CNPJ nº 21.801.010/0001-04, por meio de seu representante legal o senhor João Ricardo Boaventura de Souza Bomtempo, RG nº 410.680 SSP/TO e CPF nº 005.666.431-11.

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2020.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0364, 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme

preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa		Valor Total
			33.50.36	33.50.47	
1	ACE Antônio Gonçalves	2020000004	10.860,00	2.389,20	13.249,20
2	ACE Aurélio Buarque	2020000007	10.860,00	2.389,20	13.249,20
3	ACE Carlos Drummond	2020000010	10.860,00	2.389,20	13.249,20
4	ACE – ETI Caroline Campelo	2020000011	10.860,00	2.389,20	13.249,20
5	ACE – ETI Padre Josimo	2020000036	10.860,00	2.389,20	13.249,20
6	ACE – ETI Vinícius de Moraes	2020000045	10.860,00	2.389,20	13.249,20
TOTAL GERAL					R\$ 79.495,20

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 0020,0030,0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0369/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e em conformidade com o art. 15, § 8º e art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e art. 39, I, alíneas do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Execução do Contrato e Suplente, referente ao Processo nº 2020000145, Contratos nº 04/2020, tendo por objeto a adesão parcial da Ata de Registro de Preços Nº 110/2019, resultante do certame licitatório da modalidade Pregão Eletrônico Nº 39/2019, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção, remoção e recuperação de forros e paredes divisórias de gesso acartonado com emassamento, pintura acrílica e outros serviços de criação e desmembramento de salas e anexos para a adequação das instalações do prédio onde será instalada a nova sede da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos, firmado com a Empresa CONSTRUPLAC COM. MAT. CONST. E SERV.-EIRELI, CNPJ nº 08.639.717/0001-90.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Wagner Roberto Schiessi	303401
SUPLENTE	José Marques de Souza Neto	3031-91

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - Constituir comissão de recebimento referente ao Processo nº 2020000145, Contrato nº 04/2020, tendo por objeto a adesão parcial da Ata de Registro de Preços Nº 110/2019, resultante do certame licitatório da modalidade Pregão Eletrônico Nº 39/2019, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção, remoção e recuperação de forros e paredes divisórias de gesso acartonado com emassamento, pintura acrílica e outros serviços de criação e desmembramento de salas e anexos para a adequação das instalações do prédio onde será instalada a nova sede da Secretaria Municipal da Educação, firmado com a Empresa CONSTRUPLAC COM. MAT. CONST. E SERV.-EIRELI, CNPJ nº 08.639.717/0001-90.

Art. 4º - NOMEAR para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES		MATRÍCULA
01	Wagner Roberto Schiessi	303401
02	José Marques de Souza Neto	3031-91
03	Daniel Rodrigues de Souza	413034697

Art. 5º - A Comissão de recebimento deverá:

I - conferir se os materiais foram entregues, conforme previsto no Termo de Referência e seus consectários;

II – apresentar o termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo, conforme o caso.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2020

PROCESSO: 2020000145

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS-EIRELI

OBJETO: A adesão parcial da Ata de Registro de Preços Nº 110/2019, resultante do certame licitatório da modalidade Pregão Eletrônico Nº 39/2019, visando à contratação de empresa especializada na prestação de instalação, manutenção, remoção e recuperação de forros e paredes divisórias de gesso acartonado com emassamento, pintura acrílica e outros serviços de criação e desmembramento de salas e anexos para a adequação das instalações do prédio onde será instalada a nova sede da Secretaria Municipal da Educação

VALOR TOTAL: R\$ 419.154,35 (quatrocentos e dezenove mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 2020000145, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. RECURSOS: Natureza da Despesa: 33.90.39, Classificação Funcional: 2900.12.122.1130.4501, fonte 020000103, ficha 20200532, nota de empenho nº 11924, data 28/05/2020.

VIGÊNCIA: terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o prazo de garantia dos serviços e materiais.

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2020.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, representada por sua Secretária CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, RG nº 412.922 SSP/TO, CPF/MF nº 400.098.742-91, e a Empresa CONSTRUPLAC COM. MAT. CONST. E SERV. EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 08.639.717/0001-90, por seu representante legal o senhor JOSÉ LEONAN RESPLANDES DE FREITAS, portador do RG nº 315.709 SSP/TO, CPF/MF nº 838.016.771-68.

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tornar público que o Aviso de Chamada Pública publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.397, pág.12, 23 de dezembro de 2019:

Onde se lê:

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

Processo nº 2019094225

Leia-se:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Processo nº 2019102871

Palmas, 22 de junho de 2020

Lucy Telma de S. Maia Frasão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 CMEI IRMÃ MARIA CUSTODIA DE JESUS

A ACCEI do CMEI Irmã Maria Custodia de Jesus por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h30min do dia 08 de julho de 2020, na Sala dos professores no CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, localizado no endereço Rua Belém, APM 03, Jardim Aurenny II, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2020, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de móveis planejados para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Irmã Maria Custódia de Jesus, processo nº 2020024420. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Irmã Maria Custodia de Jesus, no endereço acima citado, no horário de 07h30 às 11h30 e das 13:30h às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3218-5595 / 99266-4410.

Palmas, 22 de junho de 2020.

Magda Maria Macena Soares de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 ACE ANÍSIO SPÍNOLA TEIXEIRA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 08 de julho de 2020, na sala da Coordenação Financeira na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, localizada no endereço Av. Antônio Sampaio, APM 07, Setor Berta Ville – Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2020, objetivando a aquisição de materiais de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, Processo n.º 2020021910. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o último dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral

Anísio Spínola Teixeira, no endereço acima citado, no horário de 08h30minh as 12h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63)99217-8233 e pelo e-mail etianisiofinanceiro@gmail.com.

Palmas/TO, 22 de junho de 2020.

Carleane Sousa Almeida Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020
ACE FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO**

A ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 08 de julho de 2020, na sala da Direção/Financeiro na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, localizada no endereço 1204 Sul, APM 05 Alameda 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando da implantação do projeto do combate a incêndio para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, Processo n.º 2020022835. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3214-6373.

Palmas/TO, 22 de junho de 2020.

Maria do Socorro Araújo Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO Nº 2020007010.
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, e Processo nº 2020007010.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZAS DE DESPESAS: 3.3.50.30, FONTES: 0202.00.360.0202.00.365; 0010.00.201.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2020
SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal o Sr. VICTORALEX LIMA FONSECA, inscrito no CPF nº 912.622.750-91 e portador do RG nº 1061561062 SJS/RS. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio do seu representante legal o Sr Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG92003033963 SSP/ CE .

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO Nº 2020007010.
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE
CONTRATADA: AGENILDO SILVA DE LIMA OLIVEIRA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL R\$ 9.040,40 (nove mil e quarenta reais e quarenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, e Processo nº 2020007010.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZAS DE DESPESAS:

3.3.50.30, FONTES: 0202.00.360.0202.00.365; 0010.00.201.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2020
SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal o Sr. VICTORALEX LIMA FONSECA, inscrito no CPF nº 912.622.750-91 e portador do RG nº 1061561062 SJS/RS. Agricultor AGENILDO SILVA DE LIMA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 912.662.750-91, por meio do seu representante legal o Sr. Agenildo Silva de Lima Oliveira, inscrito no CPF: 912.662.750-91 ne portador do RG nº 0780521650 SSP/ BA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020

PROCESSO Nº 2020007010.
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE
CONTRATADA: LAECI CALDEIRA COSTA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 12.724,00 (doze mil setecentos e vinte e quatro reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, e Processo nº 2020007010.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZAS DE DESPESAS: 3.3.50.30, FONTES: 0202.00.360.0202.00.365; 0010.00.201.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2020
SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal o Sr. VICTORALEX LIMA FONSECA, inscrito no CPF nº 912.622.750-91 e portador do RG nº 1061561062 SJS/RS. Agricultor LAECI CALDEIRA COSTA, inscrito no CPF nº 219.322.391-20, por meio do seu representante legal o Sr(a). LAECI CALDEIRA COSTA, portador do RG nº 1400635 SSP/ GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020

PROCESSO: 2020016747
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO
CONTRATADA: KG FERRAZ - EIRELI
OBJETO: Recarga de gás GLP 45kg
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo nº 2020016747.
RECURSO: PROGRAMA DE TRABALHO 3.2900.12.361.0305.42303.2900.12.365.0305.4233; natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fontes: 0020 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, por sua representante legal a Srª Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF nº 368.591.173-20 e portadora do RG nº 1.068.212 SSP/TO. Empresa: KG FERRAZ - EIRELI, inscrita no CNPJ: 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº 018.189.031-30 e portadora do RG nº 779.826 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020

PROCESSO Nº: 2020024719
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA
CONTRATADA: ML MADEIRAS EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição e Instalação de Parquinho de Eucalipto Tratado.
VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.365.1109.3061. Natureza da despesa: 44.50.51. Fonte: 002000365, 03040365 e 003090040.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Srª. Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portadora do RG nº 416.286 SSP/TO. Empresa ML MADEIRAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.335.932/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Thiago Vecchione, inscrito no CPF nº 224.351.898-85.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020

PROCESSO Nº: 2020007600.
ESPÉCIE: CONTRATO.
CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES.
CONTRATADA: SALINA CORP. EIRELI – EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA.
VALOR TOTAL: R\$ 24.672,06 (Vinte e Quatro mil Seiscentos e Setenta e Dois reais e Seis centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2020007600.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1683 e 12.365.1109.1687; Natureza da despesa: 44.50.51 e 33.50.39; Fonte: 002000361, 003040361, 002000365 e 003040365.
VIGÊNCIA: 17 de agosto de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 17 junho de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa SALINA CORP. EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Eliudo Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 014.809.651-46 e portador do RG nº 698.157 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020

PROCESSO Nº: 2020008817
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
VALOR TOTAL: R\$ 528,25 (quinhentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020008817.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal o Sr. Samuel Marques Sousa, inscrita no CPF nº 855.520.673-49 e portadora do RG nº 960.169 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI., inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020

PROCESSO Nº: 2020008817
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
CONTRATADA: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 2.065,40
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020008817.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal o Sr. Samuel Marques Sousa, inscrita no CPF nº 855.520.673-49 e portadora do RG nº 960.169 SSP/TO. Empresa RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 32.752.976/0001-07, por meio de seu representante legal Sr. Roberto Carlos Oliveira da Silva, inscrito no CPF nº 833.486.891-04 e portador do RG nº 324.036 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2020

PROCESSO Nº: 2020008817
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
CONTRATADA: PETTINE EIRELI - EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza
VALOR TOTAL: R\$ 19.783,37 (dezenove mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020008817.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal o Sr. Samuel Marques Sousa, inscrita no CPF nº 855.520.673-49 e portadora do RG nº 960.169 SSP/TO. Empresa PETTINE EIRELI - EPP., inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de seu representante legal Sr. Elcio Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG nº 838.376 SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2020

PROCESSO Nº: 2020021682
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
CONTRATADA: TOCA DO SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais, Áudio, Vídeo e Foto
VALOR TOTAL: R\$ 142.242,90 (cento e quarenta e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020021682.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal o Sr. Samuel Marques Sousa, inscrita no CPF nº 855.520.673-49 e portadora do RG nº 960.169 SSP/TO. Empresa TOCA DO SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.069.520/0001-49, por meio de seu representante legal Sr. Jose Ausecio Rodrigues de Castro, inscrito no CPF nº 184.826.942-00 e portador da CNH nº 00453365693 DETRAN/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2020

PROCESSO Nº: 2020021679
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
CONTRATADA: GUEDES FAB. DE MOVEIS PLANEJADOS EIRELI.
OBJETO: Aquisição de Mobiliário.
VALOR TOTAL: R\$ 89.876,00 (oitenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020021679.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por sua representante legal o Sr. Samuel Marques Sousa, inscrita no CPF nº 855.520.673-49 e portadora do RG nº 960.169 SSP/TO. Empresa GUEDES FAB. DE MOVEIS PLANEJADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.992.336/0001-08,

por meio de seu representante legal Sr. Celio Alves Guedes, inscrito no CPF nº 858.500.046-53 e portador da CNH nº 031.871.084-66 DETRAN/SP.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 27 DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato de Designação nº 372 - DSG de 27 de março de 2018, combinado com o Ato nº 532 - NM, de 24 de maio de 2018, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente ao Processo nº 2019.064.694, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços para reuniões, palestras, estudo de diagnóstico e seminário com fornecimentos de material didático, lanche, instrutor e qualquer outro produto necessário para bom desempenho das ações do Empreendimento Residencial Recanto das Araras I, conforme o Projeto de Trabalho Social - Preliminar - PTS - P aprovado pela Caixa Econômica Federal, na cidade de PALMAS/TO, Contrato de Repasse nº 0480.650-15, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos, Tomada de Preços 029/2019, contrato de prestação de serviços nº 03/2020, firmado com a empresa SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.777.433/0001-46.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	PAULENE PORTA PEREIRA TEIXEIRA	163.421
Suplente	MIRYA ALMEIDA DE LIMA LUIZ	413.038.649

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciências e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediências das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatórios consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplente do contrato supracitado.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	PATRICIA MENDES DO NASCIMENTO	14.060-1
Suplente	MILENA CORREA MILHOMEM MARCHENTA	26.492-1

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

VI - Receber e encaminhar para pagamento faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestados pelo fiscal de contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Habitação, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezanove dias do mês de junho de 2020.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário

PORTARIA Nº 30, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Altera, nas partes que especifica, a Portaria nº 25, de 18 de junho de 2020, que regulamenta a forma de sorteio para o empreendimento habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida, Jardim Vitória II.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 33 da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Para composição do número sorteado será considerado o resultado da extração da Loteria Federal, do concurso nº 05477, de 18 de março de 2020, combinado com a extração do 1º (primeiro) sorteio da Dupla Sena, concurso nº 2095, de 23 de junho de 2020.

§ 1º Em virtude da Caixa Econômica Federal, no mês de março de 2020, suspender os sorteios das extrações da Loteria Federal, em razão da pandemia do coronavírus, o processo de seleção de candidatos à beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 1, executado pela Prefeitura de Palmas utilizará o último sorteio realizado da loteria federal combinado com as 5 (cinco) primeiras dezenas do 1º (primeiro) sorteio da Dupla Sena, concurso nº 2095, de 23 de junho de 2020.

§ 2º Para composição do número chave serão utilizados as extrações da Loteria Federal do concurso nº 05477, a primeira dezena de cada extração será substituída pelos números do 1º (primeiro) sorteio do concurso nº 2095 da Dupla Sena, respeitada a ordem crescente do sorteio e desprezada a última dezena, conforme Anexo I a esta Portaria.

§ 3º Após a estruturação das combinações dos sorteios da Loteria Federal e Dupla Sena, posteriormente será realizada uma combinação de nove dígitos para cada grupo de referência, conforme estabelecido no Anexo I a esta Portaria, compondo o número sorteado. (NR)”

Art. 2º O Anexo I à Portaria nº 25, de 18 de junho de 2020, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2020.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 30, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

“ANEXO I À PORTARIA Nº 25, 18 DE JUNHO DE 2020.
FORMA DE COMPOSIÇÃO DOS NÚMEROS SORTEADOS

Grupo IDOSO – 5%	COLUNA				
	A	B	C	D	E
1º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela primeira dezena da Dupla Sena, 1º	5	0	4	1	1
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
2º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela segunda dezena da Dupla Sena, 1º	6	4	6	2	4
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
3º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela terceira dezena da Dupla Sena, 1º	9	2	6	5	2
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
4º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quarta dezena da Dupla Sena, 1º	4	4	1	2	9
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
5º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quinta dezena da Dupla Sena, 1º	7	8	4	8	8
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
Número Chave: 42484892					

Grupo PCD – 5%	COLUNA				
	A	B	C	D	E
1º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela primeira dezena da Dupla Sena, 1º	5	0	4	1	1
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
2º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela segunda dezena da Dupla Sena, 1º	6	4	6	2	4
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
3º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela terceira dezena da Dupla Sena, 1º	9	2	6	5	2
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
4º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quarta dezena da Dupla Sena, 1º	4	4	1	2	9
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
5º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quinta dezena da Dupla Sena, 1º	7	8	4	8	8
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
Número Chave: 504112647					

Grupo I – 60%	COLUNA				
	A	B	C	D	E
1º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela primeira dezena da Dupla Sena, 1º	5	0	4	1	1
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
2º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela segunda dezena da Dupla Sena, 1º	6	4	6	2	4
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
3º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela terceira dezena da Dupla Sena, 1º	9	2	6	5	2
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
4º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quarta dezena da Dupla Sena, 1º	4	4	1	2	9
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
5º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quinta dezena da Dupla Sena, 1º	7	8	4	8	8
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
Número Chave: 569478488					

Grupo II – 25%	COLUNA				
	A	B	C	D	E
1º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela primeira dezena da Dupla Sena, 1º	5	0	4	1	1
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
2º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela segunda dezena da Dupla Sena, 1º	6	4	6	2	4
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
3º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela terceira dezena da Dupla Sena, 1º	9	2	6	5	2
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
4º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quarta dezena da Dupla Sena, 1º	4	4	1	2	9
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
5º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quinta dezena da Dupla Sena, 1º	7	8	4	8	8
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
Número Chave: 646252144					

Grupo III – 15%	COLUNA				
	A	B	C	D	E
1º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela primeira dezena da Dupla Sena, 1º	5	0	4	1	1
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
2º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela segunda dezena da Dupla Sena, 1º	6	4	6	2	4
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					

3º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela terceira dezena da Dupla Sena, 1º	9	2	6	5	2
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
4º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quarta dezena da Dupla Sena, 1º	4	4	1	2	9
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
5º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quinta dezena da Dupla Sena, 1º	7	8	4	8	8
Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
Número Chave: 926528487					

(NR)º

PORTARIA Nº 31, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Altera, nas partes que especifica, a Portaria nº 26, de 18 de junho de 2020, que regulamenta a forma de sorteio para o empreendimento habitacional do Santo Amaro, Programa Minha Casa Minha Vida integrado ao Programa de Aceleração do Crescimento, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 33 da Lei Nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 26, de 18 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Para composição do número sorteado será considerado o resultado da extração da Loteria Federal, do concurso nº 05477, de 18 de março de 2020, combinado com a extração do 2º (segundo) sorteio da Dupla Sena, concurso nº 2095, de 23 de junho de 2020.

§ 1º Em virtude da Caixa Econômica Federal, no mês de março de 2020, suspender os sorteios das extrações da Loteria Federal, em razão da pandemia do coronavírus, o processo de seleção de candidatos à beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 1, executado pela Prefeitura de Palmas utilizará o último sorteio realizado da loteria federal combinado com as 5 (cinco) primeiras dezenas do 2º (segundo) sorteio da Dupla Sena, concurso nº 2095, de 23 de junho de 2020.

§ 2º Para composição do número chave serão utilizados as extrações da Loteria Federal do concurso nº 05477, a primeira dezena de cada extração será substituída pelos números do 2º (segundo) sorteio do concurso nº 2095 da Dupla Sena, respeitada a ordem crescente do sorteio e desprezada a última dezena, conforme Anexo I a esta Portaria.

§ 3º Após a estruturação das combinações dos sorteios da Loteria Federal e Dupla Sena, posteriormente será realizada uma combinação de nove dígitos para cada grupo de referência, conforme estabelecido no Anexo I a esta Portaria, compondo o número sorteado. (NR)º

Art. 2º O Anexo I à Portaria nº 26, de 18 de junho de 2020, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de junho de 2020.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 31, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

"ANEXO I À PORTARIA Nº 26, 18 DE JUNHO DE 2020.
FORMA DE COMPOSIÇÃO DOS NÚMEROS SORTEADOS

5º Prêmio da Extração da Loteria Federal	7	8	4	8	8
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quinta dezena da Dupla Sena,					
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
Número Chave: 926528487					

(NR)

Grupo IDOSO – 5%	COLUNA				
	A	B	C	D	E
1º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela primeira dezena da Dupla Sena,	5	0	4	1	1
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
2º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela segunda dezena da Dupla Sena,	6	4	6	2	4
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
4º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela terceira dezena da Dupla Sena,	9	2	6	5	2
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
4º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quarta dezena da Dupla Sena,	4	4	1	2	9
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
5º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quinta dezena da Dupla Sena,	7	8	4	8	8
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
Número Chave: 42484892					

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO (SEHAB)

CONTRATADO: PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.837.744/0001-19, com sede na 901 sul, Alameda 13, QI 04, Lote 06, Palmas-TO.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO de empresa especializada em locação de estrutura (som, palco, tendas e outros.) para atender a Secretaria Municipal da Habitação.

VALOR: R\$ 11.230,00 (Onze mil, duzentos e trinta reais).

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2020

VIGÊNCIA: Iniciará a partir de 3(três) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Dotação Orçamentaria: Órgão: 92, Unidade: 6500, Funcional: 16.482.1120.4389, Natureza Despesa: 33.90.39, Sub-elemento: 1400, Vínculo: 001000103, Ficha: 20201921. Conforme Nota de Empenho nº 12239, no exercício de 2020.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu artigo 24, inciso II e no processo nº 2020.013.259

SIGNATÁRIOS: FABIO FRANTZ BORGES

PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI-EPP

Grupo PCD – 5%	COLUNA				
	A	B	C	D	E
1º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela primeira dezena da Dupla Sena,	5	0	4	1	1
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
2º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela segunda dezena da Dupla Sena,	6	4	6	2	4
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
3º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela terceira dezena da Dupla Sena,	9	2	6	5	2
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
4º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quarta dezena da Dupla Sena,	4	4	1	2	9
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
5º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quinta dezena da Dupla Sena,	7	8	4	8	8
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
Número Chave: 504112647					

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

PROCESSO: 202022259

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para os CRAS.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2020022259, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratação da empresa M GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME, CNPJ: 21.013.566/0001-28, Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para atender demandas dos CRAS, no valor total de R\$ 16.775,00 (dezesseis mil, setecentos e setenta e cinco reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 5800.08.244.1111.4395, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 001000777.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 10 dias do mês de junho de 2020.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento SocialFUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE
PÚBLICA

PORTARIA DSG FESP Nº 59 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato n.º 320 – DSG de 14 de abril de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde

Grupo I – 60%	COLUNA				
	A	B	C	D	E
1º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela primeira dezena da Dupla Sena,	5	0	4	1	1
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
2º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela segunda dezena da Dupla Sena,	6	4	6	2	4
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
3º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela terceira dezena da Dupla Sena,	9	2	6	5	2
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
4º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quarta dezena da Dupla Sena,	4	4	1	2	9
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
5º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quinta dezena da Dupla Sena,	7	8	4	8	8
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
Número Chave: 569478488					

Grupo II – 25%	COLUNA				
	A	B	C	D	E
1º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela primeira dezena da Dupla Sena,	5	0	4	1	1
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
2º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela segunda dezena da Dupla Sena,	6	4	6	2	4
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
3º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela terceira dezena da Dupla Sena,	9	2	6	5	2
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
4º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quarta dezena da Dupla Sena,	4	4	1	2	9
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
5º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quinta dezena da Dupla Sena,	7	8	4	8	8
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
Número Chave: 646252144					

Grupo III – 15%	COLUNA				
	A	B	C	D	E
1º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela primeira dezena da Dupla Sena,	5	0	4	1	1
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
2º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela segunda dezena da Dupla Sena,	6	4	6	2	4
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
3º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela terceira dezena da Dupla Sena,	9	2	6	5	2
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					
4º Prêmio da Extração da Loteria Federal					
Obs. As colunas "A" e "B" serão substituídas pela quarta dezena da Dupla Sena,	4	4	1	2	9
2º Sorteio - respeitando a ordem crescente do sorteio.					

e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as profissionais abaixo, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", a partir de 1º de julho de 2020, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
BRUNA TORRES FARIAS	060.019.591-02
ELIENE DE ALMEIDA MIRANDA	751.321.842-00
MARTA MAYARA SOUSA MIRANDA	019.801.091-50

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2020.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Presidente Interino
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas
ATO Nº 320 - DSG

PREVIPALMAS

PORTARIA Nº 142/2020/GAB/PREVIPALMAS, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias para o servidor Célio Gomes Gouvêa, matrícula 11011921, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 1º a 15/07/2020, referente ao período aquisitivo de 17/07/2017 a 16/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA Nº 143/2020/GAB/PREVIPALMAS, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o gozo de 30 (trinta) dias de férias para o servidor Eulálio Rodrigues de Freitas, matrícula 41011811, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 1º a 30/07/2020, referente ao período aquisitivo de 17/10/2018 a 16/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA Nº 144/2020/GAB/PREVIPALMAS, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER o gozo de 30 (trinta) dias de férias para o servidor José Abreu Batista, matrícula 135801, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 1º a 30/07/2020, referente ao período aquisitivo de 12/02/2019 a 11/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente do PREVIPALMAS

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 193, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, em atendimento à sentença transitada em julgado na ação civil pública de nº 0013520-34.2018.827.2729, resolve:

EXONERAR:

Os servidores abaixo relacionados de suas funções, a partir do dia 22 de junho de 2020.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALEF HENRIQUE MORENO AGUIAR	COORDENADOR GERAL	DAS-9
ALEXSANDRO DE SOUSA ALMEIDA	DIRETOR DE CERIMONIAL	DAS-10
ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO	DAS-6
ANTÔNIO FERREIRA CAMPOS JUNIOR	ASSESSOR DE DIRETORIA I	DAS-6
CELIANES FERREIRA FREITAS	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS	DAS-6
CLAUDIA LOHANY DA CONCEIÇÃO	GERENTE JURÍDICO LEGISLATIVO	DAS-8
CLEOBER FRANCISCO VALADARES	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TV E SOM	DAS-6
DORIS CARVALHO DE SOUSA JÚNIOR	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	DAS-6
ELIEZIO ARAÚJO DA SILVA	CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE REDES	DAS-4
FREDERICO CARDOSO BRITO	CHEFE DE SEÇÃO DE REDAÇÃO, REVISÃO E ÁUDIO	DAS-4
GREIDIANE ROSA DE JESUS	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	DAS-6
IDENILDE DE SÁ E SILVA	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	DAS-3
ITAMÁ QUEIROZ BEZERRA	CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	DAS-4
JOÃO DE JESUS PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR DE DIRETORIA I	DAS-6
JORNEIS OLIVEIRA LIMA	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PROCESSOS DA DIRETORIA GERAL	DAS-6
JOSE HUGO ALVES DE SOUSA	GERENTE JURÍDICO JUDICIAL	DAS-8
JULIANA CARVALHO BATISTA DOS SANTOS	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	DAS-3
LUIZ VINICIUS MARTINS BARBOSA	CHEFE DE SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICOS	DAS-4

MARIA RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO	ASSESSOR DE DIRETORIA II	DAS-4
MARIANA COSTA FERREIRA	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE	DAS-6
MARISTELA MENDES FLEURY	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAS-6
MAURO AIRES DA SILVA	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE REDAÇÃO OFICIAL E PUBLICAÇÃO DE ATOS	DAS-6
NADILA KALITA GUEDES	GERENTE DE IMPRENSA	DAS-8
NIKYLAUDIA SOUSA DE MENEZES MACHADO	CHEFE DE SEÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS	DAS-4
OSEAN GONÇALVES COSTA	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	DAS-6
PAULO ROBERTO FIGUEREDO SILVA	GERENTE FINANCEIRO	DAS-8
RENATO MONTEIRO MARTINS	GERENTE JURÍDICO ADMINISTRATIVO	DAS-8
SÉRGIO COELHO CAVALCANTE	OUVIDOR GERAL	DAS-6
VANDEENI CARNEIRO LISBOA	CHEFE DE SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	DAS-4
WANDERSON NEVES DOS SANTOS	CHEFE DE ACESSORIA ESPECIAL DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DAS-7
WEILLER MARCOS DE CASTRO	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ANÁLISE PROCESSUAL	DAS-6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2020.

Ver. Marilon Barbosa Castro
Presidente

ATO Nº 194, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, em atendimento à sentença transitada em julgado na ação civil pública de nº 0013520-34.2018.827.2729, resolve:

EXONERAR:

Os servidores abaixo relacionados de suas funções, a partir do dia 22 de junho de 2020.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ADRIELY MORAIS SANTOS	ASSESSOR DE GABINETE DAS LIDERANÇAS	AGP-08
ALLAN KARDEC VIEIRA DA SILVA MEIRA	ASSESSOR DE GABINETE DA 3ª SECRETARIA	AGP-08
ANA PAULA MENDES DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA	AGP-08

DENISE CAMPOS GOMES	ASSESSOR DE GABINETE DAS COMISSÕES PERMANENTES	AGP-08
FERNANDA DA SILVA SOUZA	ASSESSOR DE GABINETE DAS LIDERANÇAS	AGP-08
IANA KIEVEN LUCENA DAMASCENA	ASSESSOR DE GABINETE DAS COMISSÕES PERMANENTES	AGP-08
JAILSON LOPES DE CARVALHO	ASSESSOR DE GABINETE DAS COMISSÕES PERMANENTES	AGP-08
LAYANE DE SOUSA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE DAS COMISSÕES PERMANENTES	AGP-08
MARIA APARECIDA DE JESUS	ASSESSOR DE GABINETE DAS LIDERANÇAS	AGP-08
NAYARA RODRIGUES PIRES	ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA	AGP-08
RAISSA DA FROTA FREITAS	ASSESSOR DE GABINETE DAS COMISSÕES PERMANENTES	AGP-08
ROSELI FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE DAS COMISSÕES PERMANENTES	AGP-08
TAYLANNE FERREIRA AGUIAR	ASSESSOR DE GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA	AGP-08

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2020.

Ver. Marilon Barbosa Castro
Presidente

PORTARIA/GABPRES Nº 66/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e no exercício da autotutela da atividade administrativa, RESOLVE, de acordo com decisão proferida no Processo Administrativo nº 1871/2019, anular os atos de nomeação e posse do servidor G. H. L. S, Matrícula 233383, ocupante do cargo de Gestor Público desta Casa de Leis, com efeitos retroativos à respectiva prática, em face do não atendimento de requisito objetivo previsto no Edital de concurso público nº 001/2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

Vereador Marilon Barbosa Castro
Presidente

